

Lei Ordinária nº 912/2009

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE ENTIDADE KADIMA EM RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO MS aprovou e eu sanciono a presente

Lei N.º 912, de 19 de março de 2009 que:

Publicada em 19 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 19 DE MARÇO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal